



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

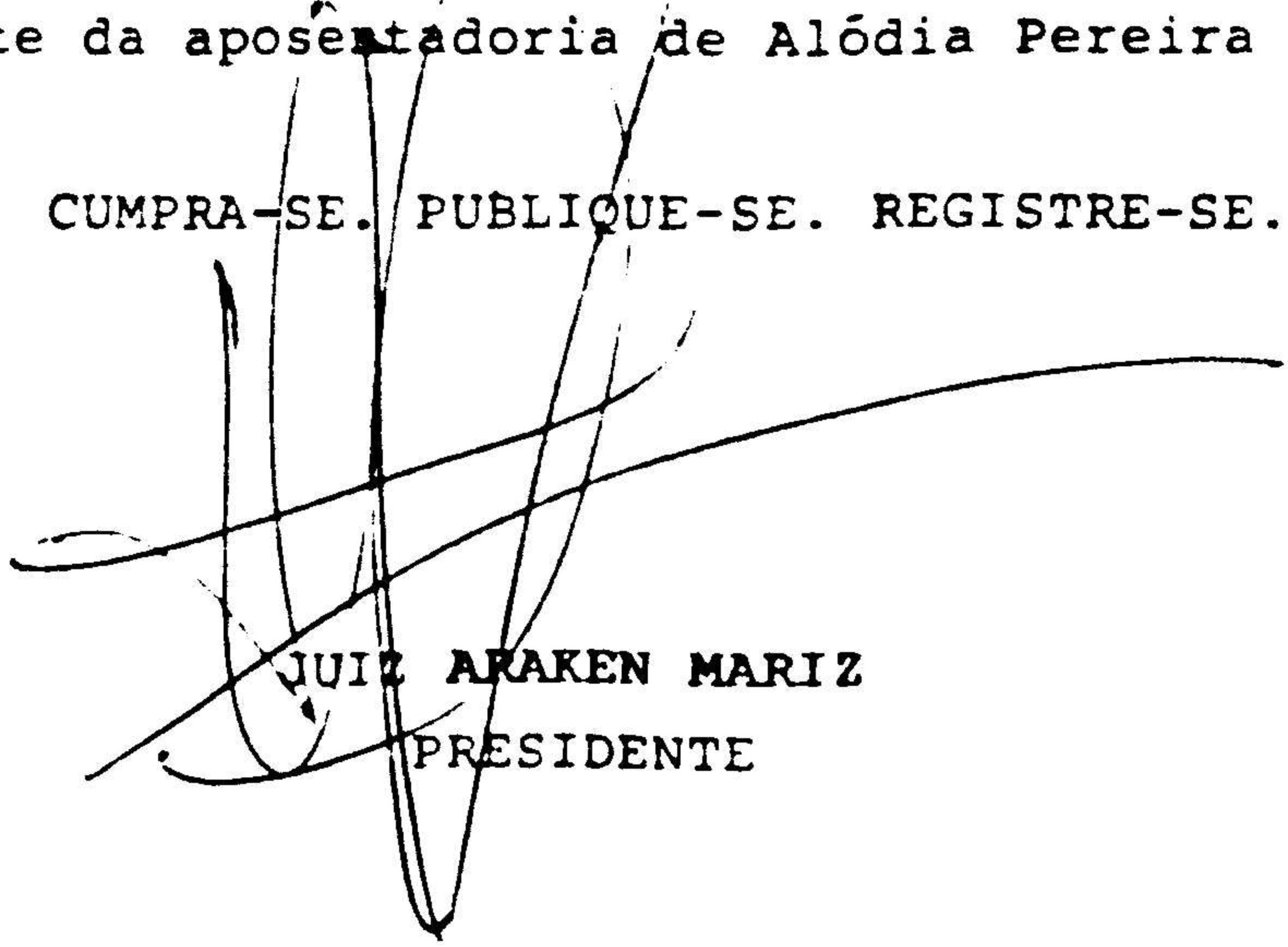
ATO Nº 300 , DE 25 DE OUTUBRO DE 1990

13

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, item I, alínea "b", da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução nº 19, de 08 de novembro de 1989, e o que consta no PA nº 625/89, resolve:

A P R O V E I T A R, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência NI.26, Código JF-AJ-022, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, **PAULO HENRIQUE LUNA DA SILVA**, Assistente em Administração da Tabela Permanente da Universidade Federal de Pernambuco, em virtude de habilitação no processo seletivo interno previsto no parágrafo único, do artigo 17, da Lei nº 7.746, de 30 de março de 1989, e na vaga decorrente da aposentadoria de Alódia Pereira Santos de Carvalho.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


JUIZ ARAKEN MARIZ
PRESIDENTE